



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI Nº: 015– 2011 – 0E

APROVADO EM SESSÃO: Dia 02-02-2011

E M E N T A

Dispõe sobre o salário básico mensal dos empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, criados pela Lei Municipal nº 3.195, de 11 de abril de 2007.

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) o salário básico mensal dos empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, criados pela Lei Municipal nº 3.195, de 11 de abril de 2007, nos termos da Portaria nº 3.178, de 19 de Outubro de 2010, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente.

Publicação:

Período: 02 / 02 / 2011 à 02 / 03 / 2011

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)